



ALTA FLORESTA D'OESTE

PROJETO DE LEI N° 028/2024

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL COM RECURSOS VINCULADOS AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº. 1896/2023, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Alta Floresta D'Oeste, Estado de Rondônia aprovou e eu Prefeito Municipal SANCTIONO a seguinte:

LEI

Art. 1º. – Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial com Recursos Vinculados no orçamento vigente no valor de R\$ 2.886.969,92 (Dois milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, novecentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos), para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMIE, observando as classificações funcionais, programáticas e econômicas a seguir:

SUPLEMENTAÇÃO: Transferência Especial ano 2021

Órgão - 02 – Prefeitura Municipal de Alta Floresta D’Oeste.	R\$ 496.969,92
Órgão/ Unidade – 02.006 – Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMIE	
Proj/Ativ. 15.452.0040.1144 – Tubulação/Aduela	
44.90.51.00.00 – Obras e Instalações	
TOTAL	R\$ 496.969,92

Transferência Especial ano 2022

Órgão - 02 – Prefeitura Municipal de Alta Floresta D’Oeste.	R\$ 150.000,00
Órgão/ Unidade – 02.006 – Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMIE	
Proj/Ativ. 15.452.0040.1145 – Iluminação do Campo de Porto Rolim do Guaporé	
44.90.51.00.00 – Obras e Instalações	
TOTAL	R\$ 150.000,00

Órgão - 02 – Prefeitura Municipal de Alta Floresta D’Oeste.	
Órgão/ Unidade – 02.006 – Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMIE	



ALTA FLORESTA D'OESTE

Proj/Ativ. 15.452.0040.1146 – Aquisição de Picador de Madeira Florestal	R\$ 300.000,00
44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanentes	R\$ 300.000,00
TOTAL	R\$ 300.000,00

Órgão - 02 – Prefeitura Municipal de Alta Floresta D’Oeste.	
Órgão/ Unidade – 02.006 – Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMIE	R\$ 440.000,00
Proj/Ativ. 15.452.0040.1147 – Parquinho Infantil, Iluminação e Aquisição Manilhas no Bairro Cohab	
33.90.30.00.00 – Material de Consumo	R\$ 40.000,00
44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanentes	R\$ 400.000,00
TOTAL	R\$ 440.000,00

Transferência Especial ano 2023

Órgão - 02 – Prefeitura Municipal de Alta Floresta D’Oeste.	
Órgão/ Unidade – 02.006 – Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMIE	R\$ 1.000.000,00
Proj/Ativ. 15.452.0040.1148 – Aquisição de Rolo Compactador	
44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanentes	R\$ 1.000.000,00
TOTAL	R\$ 1.000.000,00

Órgão - 02 – Prefeitura Municipal de Alta Floresta D’Oeste.	
Órgão/ Unidade – 02.006 – Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMIE	R\$ 500.000,00
Proj/Ativ. 15.452.0040.1149 – Contratação de Horas Maquinas	
33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 500.000,00
TOTAL	R\$ 500.000,00

Total Suplementação ----- R\$ 2.886.969,92

Receita: 17.17.01.00.00.00.00.00.00 – Transferência de convênio do União e suas Entidades.



ALTA FLORESTA D'OESTE

Art. 2º. – Para cobertura do crédito serão utilizados recursos de Transferências Especiais do Governo Federal na fonte 17000000 – no valor total de R\$ 2.886.969,92 (Dois milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, novecentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos), para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMIE.

Art.3º.-Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando se as disposições em contrário.

Paço Municipal Izidoro Stédile, aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro.

GIOVAN DAMO
Prefeito Municipal



ALTA FLORESTA D'OESTE

ALTA FLORESTA D'OESTE-RO,

29 de maio de 2024.

OFÍCIO N° 028/AGM/2024.

SENHOR PRESIDENTE,

Pelo presente ofício, vimos à honrosa presença de Vossa Excelência, encaminhar o Projeto de Lei nº 028/2024 que “**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL COM RECURSO VINCULADO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS**”, para que seja recebido e encaminhado aos trâmites regimentais desta Casa de Leis.

Sendo o que tínhamos para o momento, usamos da oportunidade para reiterar à V. Exa. votos de estima e apreço.

Cordialmente,

GIOVAN DAMO
Prefeito Municipal

Ao Exmo. Sr.
ERNANDES BONFIM DE SOUZA
Presidente do Poder Legislativo
N E S T A



ALTA FLORESTA D'OESTE

MENSAGEM N° 028/2024.

Alta Floresta D'Oeste/RO 29 de maio de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Poder Legislativo,

1. Tem o presente Projeto de Lei a finalidade de Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente no valor de R\$ 2.886.969,92 (Dois milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, novecentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos), sendo que tal crédito é decorrente de transferências especiais dos exercícios de 2021, 2022 e 2023.

2. No que tange as aduelas, os parlamentares que apresentaram as emendas são os ex Deputados Federais Expedido Neto e Jaqueline Cassol no valor de R\$ 496.969,92 (valor este já acrescido com juros e correção monetária);

3. Com relação a Iluminação do Campo de Porto Rolim do Guaporé, este valor também é originário da emenda do ex Deputado Federal Expedido Neto;

4. Já a Aquisição de Picador de Madeira Florestal, foi emenda do ex senador Acir Gurgacz;

5. O Parquinho Infantil, Iluminação, Aquisição Manilhas no Bairro Cohab, Aquisição de Rolo Compactador e contratação de horas maquinas serão custeados com emenda da ex Deputada Federal Jaqueline Cassol;

6. Destacamos que o município já encaminhou toda a documentação necessária para o recebimento do recurso e aguarda a autorização legislativa para abertura do crédito especial e consequentemente a deflagração da licitação, pois tais valores já estão em conta.

7. Dessa forma, Senhor Presidente, considerando o interesse público envolto no presente projeto, submeto à consideração de Vossa Excelência e seus pares a minuta do Projeto de Lei e seus anexos que a esta acompanha, solicitando assim a tramitação em regime de URGÊNCIA.

Respeitosamente,

GIOVAN DAMO
Prefeito do Município